



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel. 735-1234
Cep. 29.600-000 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº. 013/94

CONSTITUI COMISSÃO
PARA JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir, nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, uma COMISSÃO integrada pelos funcionários OSVALDO TARSO DE ALMEIDA, CASTRO SILVA ROCHA, LENIRA WOLSGRAM, ALESSANDRO GOMES RODRIGUES E VALDIRENE ORNELAS DA SILVA, sob a presidência do primeiro, procederem a abertura e julgamento de quaisquer espécie de licitação para compras, obras e serviços, bem como alienação dos bens móveis da Câmara Municipal.

Art. 2º - Resolve ainda, nomear o funcionário CASTRO SILVA ROCHA, para exercer o cargo de Vice-Presidente, no impedimento do Presidente acima nomeado.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Afonso Cláudio, em 18 de maio de 1994


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
PRESIDENTE